Os vereadores que este subscrevem no uso de suas atribuições que lhes são conferida por lei vem propor ao plenário o seguinte:

Projeto de Lei do Legislativo nº. 026/2011

Súmula: **propõe a denominação de RUA FRANCISCO RADOSKI, e dá outras Providências.**

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a rua que liga a rua Romildo Marcos Pereira e Rodovia PR151 de **"RUA FRANCISCO RADOSKI",** em homenagem a um cidadão íntegro e exemplar deste município.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 02 de junho de 2011.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Dorival de Assis Ferreira
Vice-Presidente

Sirineu Mota Pereira
Secretário

José Carlos Radoski
Vereador

Marcos Paulo de Souza
Vereador

Antonio C. Mendes
Vereador

Gilmar Egidio Pereira
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

Darci D. de Carvalho
Vereador

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em: 02/06/11
Marco Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 06/06/11 o qual foi colocado em Votação o Regime de Urgência foi aprovado por Unanimidade; e seguido passou a 1ª Votação do projeto o qual foi aprovado por Unanimidade.

- Reapresentado na Reunião Ordinária do dia 13/06/11 o qual foi colocado em 2ª Votação e foi aprovado por Unanimidade, sendo dispensada da 3ª Votação após Lido do Vereador Sirênio Mota Pereira.

Relator

Marcos Paulo.